

ALEXANDRE COBRA VENCIO e ARLINDO ALVES DE SOUSA

MANIFESTA APOIO À FRENTE PARLAMENTAR PARA A DESONERAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NO BRASIL

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apoio** à *Frente Parlamentar para Desoneração dos Medicamentos no Brasil*.

Recentemente assistimos o gigante se levantar e sair as ruas com o lema “Vem pra Rua”, onde o estopim das manifestações foram as altas taxas cobradas no transporte público.

Quem nunca precisou comprar remédios!!!

A carga tributária incidente sobre os remédios aqui no Brasil é a mais alta do mundo. De acordo com dados do IBGE, 55% da população, principalmente as classes mais necessitadas, não podem pagar pelos medicamentos que necessitam.

Apesar do remédio ser um produto de primeira necessidade, a carga tributária paga é de 33,8%. Mais da metade desse percentual (17,34%) é de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

O Brasil está desalinhado com o mundo inteiro. Em países como Estados Unidos, Canadá e Reino Unido, por exemplo, a tributação é zero para medicamentos. Portugal, Holanda, Bélgica, França, Suíça, Espanha e Itália cobram, no máximo, 10%. A média mundial fica na casa de 6,3%. Isso mostra o quanto o Brasil está desalinhado com o mundo inteiro.

Com o intuito de reduzir esta carga tributária, recentemente foi lançada a Frente Parlamentar Nacional e a Frente Parlamentar Estadual da Desoneração dos Medicamentos composta por mais de 200 Deputados e Senadores.

A saúde pública do Brasil está muito cara para a população. O remédio é um item de necessidade básica, mas que muitas pessoas acabam não conseguindo comprar devido ao preço. O governo reduz impostos de outras áreas e, portanto, deveria diminuir de setores essenciais como a saúde.

ALEXANDRE COBRA VENCIO e ARLINDO ALVES DE SOUSA

Assim sendo, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, manifesta o seu **Apoio** através da presente Moção à ***Frente Parlamentar para a Desoneração dos Medicamentos no Brasil.***

Que do deliberado seja encaminhado à *Presidência da República, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos líderes de Partidos das duas Casas Legislativas, ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos líderes de Partidos da Assembléia e às Câmaras Municipais da região*, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2013.

ALEXANDRE COBRA VENCIO

Vereador – PSD

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – PSD